

DEPOIS DA TEMPESTADE

Morretes e Antonina recebem doações

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Defesa Civil do Paraná está mobilizada para socorrer municípios litorâneos atingidos por fortes chuvas no último final de semana. Morretes e Antonina receberam no último domingo kits de higiene e limpeza enviados pela Defesa Civil do Paraná, após solicitação das prefeituras locais.

As tempestades que assolaram a região na última sexta e sábado deixaram um rastro de destruição, afetando também Guaratuba e Paranaguá. Aproximadamente 4,4 mil pessoas foram impactadas, direta ou indiretamente, pelas enxentes no Litoral.

O capitão Marcos Vidal, porta-voz da Defesa Civil estadual, afirmou: "Estamos com uma estratégia para atendimento e apoio aos municípios do Litoral e às pessoas que foram atingidas. Esse trabalho vai seguir ao longo da semana, temos equipes da Defesa Civil mobilizadas tanto no barracão onde ficam esses itens como na organização das doações e nos municípios".

Uma força-tarefa composta por mais de 100 profissionais, incluindo bombeiros, policiais e militares, foi montada pelo Governo do Estado para atuar nas áreas afetadas. Infelizmente, uma fatalidade foi registrada em Guaratuba, e uma pessoa permanece desaparecida.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (Sedef) também se mobilizou, orientando os municípios sobre a utilização dos recursos do Piso Único de Assistência Social. Estes fundos, que somam mais de R\$ 450 mil nas cidades mais atingidas, podem ser direcionados para ações emergenciais como acolhimento de desabrigados e compra de itens essenciais.

O Piso Único, implementado em 2023, unificou os repasses estaduais aos municípios para a área de assistência social. Com um montante anual de R\$ 57 milhões, o programa visa otimizar a gestão dos recursos, permitindo maior flexibilidade na aplicação conforme as necessidades locais.

A Defesa Civil continua monitorando a situação e prestando suporte às famílias e municípios afetados. Equipes técnicas da Sedef permanecem à disposição, tanto online quanto presencialmente, para auxiliar os gestores locais na resposta à crise.



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



CBCa - Confederação Brasileira de Canoagem
canoagem.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELETTIVA E DE POSSE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM CNPJ nº 92.893.155/0001-12

O Presidente da Confederação Brasileira de Canoagem ("CBCa"), no exercício das atribuições estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 44, §2º, II do Estatuto Social, convoca a Assembleia Geral Eleitoral ("AGE"), que será realizada de forma presencial, conforme legislação em vigor, no dia 15 de março de 2025, às 9:30h (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos membros do colégio eleitoral, e, em não havendo quórum para sua instalação, às 10:00h (dez horas), em segunda e última convocação, com qualquer quórum, com qualquer número, no Grand Mercure Rayon Hotel, na Rua Visconde de Nácar, nº 1424, Centro, na cidade de Curitiba – PR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição do Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes da CBCa para o quadriênio 2025 a 2029;
- b) Eleição de 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes do Conselho Fiscal para o mandato 2025/2027;
- c) Eleição dos membros do Conselho de Administração, sendo 2 (dois) entre os Presidentes de Federações filiadas à CBCa e 3 (três) membros independentes; e
- d) Proclamar o resultado da eleição e empossar os eleitos.

Todas as informações referentes ao registro de chapa e candidaturas aos cargos de Presidente e Vice-Presidente, aos cargos de membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal estão contidas no Estatuto da CBCa, no Regimento Interno das Assembleias Gerais e no Regulamento Eleitoral, disponíveis no sítio eletrônico da entidade. O Colégio Eleitoral da AGE será formado pelas Federações filiadas, desde que em dia com as obrigações estatutárias. Representantes da Categoria de Atletas e Representantes dos Clubes eleitos, cuja listagem será publicada em nota oficial/circular no site da CBCa. O Processo Eleitoral será conduzido por Comitê apartado e independente da Diretoria da CBCa, conforme nota oficial/circular no site da CBCa. Todos deverão observar e fazer cumprir o Estatuto, as Notas Oficiais e Circulares publicadas sobre o processo eleitoral.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2025

Rafael Girotto
Presidente



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

📞 (41) 3515-8731

✉️ publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA



Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:

📞 (41) 3515-8731

✉️ publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**TRI
BU
NA**